



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 155/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine os estudos urgentes para a implantação de Unidade de Saúde (Posto de Saúde) no Bairro do Piaí – Ibiúna – SP.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois trata-se de uma reivindicação justa da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR



Secretaria Administrativa
Recebido: 05/02/2003
16:45 M

Amadori Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada do Piaí ao Paiol Grande, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.